



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____.

Altera a Lei nº 2.697, de 06 de junho de 2013, que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Vassouras, para provimento através de concurso público, com criação de vagas, e dá outras providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar nº 95 de 1998.>

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.697, de 06 de junho de 2013, relativamente ao quadro de cargos para provimento através de concurso público, com o acréscimo do número de vagas do cargo de Cirurgião Dentista Especialista em Bucomaxilofacial, Cuidador, Fisioterapeuta, Mecânico de Autos e Segurança, nos termos do Anexo Único, parte integrante desta Lei, para todos os fins e efeitos.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, ficando autorizado o Poder Executivo a abrir créditos suplementares, caso necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias

Vassouras, 23 de novembro de 2016.

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito

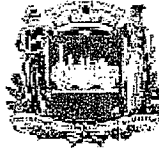


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS

CARGOS	NÚMERO DE VAGAS (ATUAL)	NÚMERO DE VAGAS (PROPOSTO)	NÚMERO DE VAGAS (TOTAL)
...
CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALISTA EM CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL	01	01	02
CUIDADOR	08	02	10
FISIOTERAPEUTA	15	04	19
MECÂNICO DE AUTOS	05	02	07
SEGURANÇA	06	02	08
...



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Demonstrativo da estimativa de impacto, art. 16, I e II da LC nº 101/2000 no exercício 2016 e nos dois exercícios seguintes, com metodologia de cálculo no limite para despesas com pessoal decorrente da criação dos cargos abaixo discriminados:

VALOR PREVISTO COM GASTO DE PESSOAL COM RELAÇÃO À PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA de R\$ 109.373.297,65
Despesa Líquida com Pessoal Atual = 49,38% Anexo 1 RGF

CÁLCULO DA ESTIMATIVA PARA Dezembro de 2016:

01 Cirurgião Bucomaxilofacial x 1880,21 x 01 mês	R\$ 1.880,21
04 Fisioterapeutas x 1880,21 x 01 mês	R\$ 7.520,84
02 Cuidadores x 938,00 x 01 mês	R\$ 1.876,00
02 Seguranças x 1.375,75 x 01 mês	R\$ 2.751,50
02 Mecânicos de Autos X 1.146,47 x 01 mês	R\$ 2.292,94
Subtotal	R\$ 16.321,49
Décimo Terceiro	R\$ 1.360,12
Encargos anuais FUPREVAS 17%	R\$ 2.774,65
Total previsto para o exercício	R\$ 20.456,26


R\$ 20.456,26 DIVIDIDOS POR R\$ 109.373.297,65 = 0,0187% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Obs.: Atenção ao art. 21, Parágrafo Único da LC 101/2000.

CÁLCULO DA ESTIMATIVA PARA 2017 e 2018:

01 Cirurgião Bucomaxilofacial x 1880,21 x 12 meses	R\$ 22.562,52
04 Fisioterapeutas x 1880,21 x 12 meses	R\$ 90.250,08
02 Cuidadores x 938,00 x 12 meses	R\$ 22.512,00
02 Seguranças x 1.375,75 x 12 meses	R\$ 33.018,00
02 Mecânicos x 1.146,47 x 12 meses	R\$ 27.515,28
Subtotal	R\$ 195.857,88
Décimo Terceiro	R\$ 16.321,49
1/3 férias	R\$ 5.440,50
Encargos anuais FUPREVAS 17%	R\$ 33.295,84
Total previsto para cada exercício	R\$ 250.915,71

R\$ 250.915,71 DIVIDIDOS POR R\$ 109.373.297,65 = 0,2294 % DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA


Sandra Nogueira Meireles
Controladora Geral do Município
Mat. 100.911-7



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa decorrente da criação dos cargos descritos no presente projeto referente ao Município de Vassouras para os exercícios de 2016, 2017 e 2018, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Vassouras, 23 de novembro de 2016.


Cláudia Fernandes Lavinas do Canto
Ordenadora de Despesas